



Número: **0062334-72.2019.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 7ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **02/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Processo referência: **0062334-72.2019.8.17.2001**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ANDERSON DOS PASSOS MIRANDA (EXEQUENTE)	EWERSON VILAR DE LIMA (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
63348 134	11/06/2020 10:52	Trânsito em julgado e arquivamento	Certidão

Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção A da 7ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0062334-72.2019.8.17.2001
EXEQUENTE: ANDERSON DOS PASSOS MIRANDA

EXECUTADO: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito que a Sentença prolatada no referido processo transitou em julgado, nos moldes do Art.1.000, parágrafo único, do CPC, e que, nesta data, arquivei definitivamente os presentes autos. O certificado é verdade e dou fé.

RECIFE, 11 de junho de 2020.

GUILHERME ANTONIO AMORIM LOBO
Diretoria Cível do 1º Grau

